

INDICAÇÃO Nº 0032/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de adquirir para o pronto-socorro um desfibrilador cardíaco portátil com funções que orientam o médico socorrista quanto aos procedimentos que devem ser adotados.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de adquirir para o pronto-socorro um desfibrilador cardíaco portátil com funções que orientam o médico socorrista quanto aos procedimentos que devem ser adotados.

JUSTIFICATIVA:

Preocupa-nos o fato de que alguns médicos socorristas que não têm o curso ACLS (suporte avançado à vida em cardiologia) possam não interpretar corretamente os sinais do cardiodesfibrilador convencional sobre a real situação clínica do paciente. Atualmente o pronto-socorro possui um desfibrilador muito antigo e com poucos recursos.

O aparelho que estamos propondo é de uso bem simples e poderá ser usado inclusive por paramédicos, já que avisa a pessoa que está prestando o socorro se há ou não fibrilação do músculo cardíaco e automaticamente - depois do aviso de segurança - realiza a descarga elétrica, se for o caso.

Sabemos das dificuldades, porém rogamos ao Prefeito que avalie com bastante carinho a presente proposta, pois uma vida não tem preço.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de fevereiro de 2010.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Lida na Sessão de 23/02/2010	Despacho em 23/02/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0032/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de adquirir para o pronto-socorro um desfibrilador cardíaco portátil com funções que orientam o médico socorrista quanto aos procedimentos que devem ser adotados.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 23/02/2010	Despacho em 23/02/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varela - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente